**ECOWAS COMMISSION** 



**COMMISSION DE LA CEDEAO** 

# QUADRO E PLANO DE AÇÃO DA CEDEAO EM MATÉRIA DE GÉNERO E MIGRAÇÃO 2015-2020

#### Conteúdo

- 1. Introdução
- 2. Género e Migração
- 3. Situação Regional de África em matéria de Género e Migração
- 4. Padrão e Categorias de Migração na África Ocidental
- 5. Preocupações e Necessidades das Migrantes
- 6. Esforços em curso dos Diversos Governos e das Diversas ONG/Organizações de Mulheres e Agências das Nações Unidas Dedicadas à Problemática de Género e Migração.
- 7. Lacunas nos Esforços de Resposta à Problemática de Género e Migração
- 8. Questões Prioritárias em matéria de Género e Migração
- 9. Objetivo Geral e Objetivos Específicos Principais do Plano de Ação em matéria de Género e Migração
- 10. Acompanhamento e Avaliação
- 11. Matriz

#### I. Introdução

- 1.1 Migração denota geralmente a circulação de pessoas. Essa circulação pode ser interna (no país) ou internacional (fora do país). Também, pode ser voluntária ou forçada, consoante as circunstâncias prevalecentes e a motivação dos migrantes. Ainda pode ser temporária ou permanente. Trata-se de um fenómeno global presente durante toda a história. Houve, por exemplo, várias vagas de migração europeia para novas terras tais como a América, Nova Zelândia, Austrália, África do Sul, etc. Na África Ocidental, o fenómeno da migração surgiu do ponto de vista histórico como sendo uma caraterística importante da vida sociocultural, económica e política das pessoas. Atualmente, embora as caraterísticas socioculturais, económicas e políticas permaneçam pertinentes, os fluxos e processos migratórios são mais complexos e diversificados com consequências multifacetadas nos próprios migrantes, bem como nos países de origem, de trânsito e de destino.
- 1.2 A migração repercute nos países de origem, de trânsito e de destino. Existe um consenso de que há fatores de estrita interligação entre a migração e o desenvolvimento. Quando esses fatores são identificados e geridos adequadamente, torna-se possível transformar os desafios da migração em oportunidades de desenvolvimento e, mediante esse processo, o impacto poderia ser benéfico para os países de origem, de trânsito e de destino, bem como para os próprios migrantes. Talvez o aspeto mais conhecido da migração e do desenvolvimento seja as remessas: o dinheiro que os trabalhadores migrantes enviam às suas famílias ou utilizam para investir em pequenas empresas. Quanto ao governo, essas remessas constituem uma importante fonte de divisas. Em relação a alguns países em desenvolvimento, as remessas surgiram durante a última década como sendo a segunda maior fonte de financiamento externo que, por vezes, excede o volume da ajuda oficial e dos fluxos de investimentos estrangeiros diretos.
- 1.3 Ainda as remessas servem para estabelecer ligações no seio de famílias e comunidades, laços de solidariedade de longa distância e obrigações que ligam mulheres e homens migrantes aos seus familiares e as suas amizades no país de

origem. Uma outra relação entre a migração e o desenvolvimento é que facilita a transferência de ideias, habilidades, inovações e cultura, o que contribui imensamente para mudar as formas de pensar e de relacionar.<sup>1</sup>

1.4 O fenómeno da fuga de cérebros é igualmente uma questão espinhosa em matéria de migração e desenvolvimento para os países em desenvolvimento - uma situação em que as qualificações mais requeridas no país de origem/nos países em desenvolvimento estão a ser atraídas pelos países desenvolvidos.

1.5 O processo de migração envolve preocupações complexas em matéria de direitos humanos, da economia laboral, procura e oferta, das questões jurídicas nacionais e internacionais, e de várias políticas e práticas de gestão. A situação geral e a sua complexidade podem ser bastante perturbadoras para constituírem um enorme desafio ao processo de desenvolvimento.

## 2. Género e Migração

2.1 A maioria das pessoas considera que o termo "migrante" evoca imagens de homens, enquanto a frase, "os migrantes e as suas famílias" introduz as mulheres e as crianças nessa imagem mental. A migração é de facto muito orientada em função do género. Por exemplo, o fenómeno aparentemente neutro em termos de género associado à migração, tais como a saída, a entrada e as experiências em países de destino são realmente assimiladas à noção de género e têm implicações diferentes para homens e mulheres. A migração das mulheres para o estrangeiro foi inicialmente com o propósito de unirem-se aos maridos. Porém hoje em dia, a nova tendência dos fluxos de migração global aponta para o aumento do número das migrantes económicas independentes que procuram elevar as suas condições sociais e económicas.

2.2 Uma das tendências mais significativas hoje tem sido a entrada das mulheres nas áreas anteriormente de predominação masculina. <sup>2</sup> As mulheres eram conhecidas por

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Bachelet, M "Género e migração: Os profissionais de saúde na Interface de Migração e Desenvolvimento". O discurso da Diretora Executiva das Mulheres das Nações Unidas proferido durante a <u>Quarta Conferência das Nações Unidas sobre os</u> Países Menos Desenvolvidos (PMD-IV), Istambul, 11 de maio de 2011

migrarem com membros da sua família mas estão cada vez mais numerosas a migrarem por conta própria, muitas vezes em busca de oportunidades de comércio e emprego (formal ou informal, de mão-de-obra qualificada ou menos qualificada); mas uma população igualmente quantiosa é obrigada a migrar devido a conflitos, perseguição, divórcio, discriminação, fatores económicos ou calamidades naturais.

2.3 A globalização e a dinâmica do mercado de trabalho aumentaram não só as oportunidades mas também as pressões para que as mulheres migrem. A migração tem potencialidades para aumentar oportunidades, autonomizar as mulheres e contribuir desta feita para a igualdade entre homens e mulheres, embora exponha de igual modo as mulheres a graves violações dos seus direitos. Em cada fase do processo de migração, as trabalhadoras migrantes, sobretudo aquelas em situações irregulares, são vulneráveis ao assédio, à intimidação ou às ameaças contra a sua pessoa e suas famílias, bem como à exploração económica e sexual, à discriminação racial, à xenofobia, más condições de trabalho e ao aumento de riscos para a saúde, ao tráfico, ao trabalho forçado e às outras formas de abuso, à servidão por dívidas e involuntária e a situações de cativeiro<sup>3</sup>.

2.4 As estatísticas atuais mostram que quase metade dos migrantes do mundo inteiro são mulheres e os estudos documentam que as mulheres participam ativamente na migração, no interior de um país como entre países<sup>4</sup>. A maioria das migrantes fá-lo atualmente em busca de emprego de curta ou longa duração. Estão a ser recrutadas cada vez mais para empregos específicos nos setores formais e informais, sobretudo na hotelaria e restauração bem como nos serviços de assistência ao domicílio. Porém, persistem desafios na proteção do bem-estar das migrantes e na otimização das vantagens da migração para o desenvolvimento. De facto, muitas mulheres estão envolvidas no trabalho de cuidados domésticos que tem atingido

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> O relatório da Susan Forbes Martin, <u>mulheres e migração</u>, elaborado pela divisão das Nações Unidas para a promoção das mulheres - reunião consultiva de **DAW** 'Migração e mobilidade e como este movimento afeta as mulheres" Malmo, de 2 a 4 de Dezembro de 2003, na Suécia (citando Zlotnick, 2003)

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Florence Nightingale, Nigéria: Uma avaliação da situação da Migração Internacional do Trabalho; o caso do Programa de Promoção do Género de mão de obra feminina migrante, Gabinete Internacional do Trabalho em Genebra, Documento de trabalho GENPROM n° 7, série sobre Mulheres e Migração,

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Organização Internacional das Migrações (OIM): Relatório de migração mundial. Genebra, 2010

uma dimensão transnacional. Levanta a problemática de proteção jurídica e social dessas mulheres.

## 3. Situação Regional de África em matéria de Género e Migração

3.1 África tem a sua quota-parte na recente explosão migratória por 10%<sup>5</sup> da sua população estarem na diáspora e por auferir um elevado nível de remessas que constitui uma percentagem significativa do produto nacional bruto de muitos países da África Subsariana. A vulnerabilidade das mulheres e raparigas acresce com a pobreza, o acesso inadequado à educação e a falta de oportunidades de emprego, de informações relevantes sobre a migração e de políticas de governo em matéria de migração.

3.2 Embora se reconheça que a migração tenha sido um modo de vida cultural para a maioria das sociedades africanas, é geralmente aceite que atualmente, as principais causas da migração podem ser atribuídas a uma complexa rede de fatores de incentivo e desincentivo socioeconómicos, políticos e ambientais prevalecentes nos países de origem, de trânsito e de destino. Uma peculiaridade do padrão de migração é que os países podem não pertencer necessariamente a apenas uma das pré-citadas caraterísticas. Em alguns casos, um país pode ser classificado como sendo simultaneamente de origem, de trânsito e de destino.

3.3 Embora seja difícil obter dados estatísticos específicos, alguns estudos indicativos sobre o tema apontam para um aumento constante das migrantes provenientes de África num ritmo mais rápido do que o da média mundial e deixam entender que, até 2005, 47% dos 17 milhões de migrantes em África eram mulheres tendo os maiores aumentos entre migrantes sido registados na África Oriental e Ocidental.<sup>6</sup> Embora a maioria das mulheres migrantes da África Ocidental circule dentro da Região, também vão para América e Europa. Durante as últimas décadas, houve um aumento sustentado nas iniciativas de diálogo e cooperação interestatais no domínio da migração na África Ocidental. Os Estados-membros da CEDEAO tomaram

<sup>6</sup> FNUAP, Estado da População Mundial 2006, Uma Passagem para a Esperança; Mulheres e Migração Internacional.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Ricca, S: Migração Internacional em África e "Aspetos administrativos e jurídicos", OIT, Genebra, 1989.

consciência de que a globalização vinha desencadeando mudanças profundas na circulação de populações, inclusivamente das suas próprias populações e que aquela situação criou novos problemas que tiveram de resolver. Os Estados-membros estão preocupados não só com a tendência crescente do tráfico de seres humanos e com a violação cada vez mais flagrante das normas internacionais por esta, mas também estão preocupados com a magnitude das migrações irregulares, bem como o são com a promoção de migrações regulares. Na realidade, a maioria dos Estados-membros da CEDEAO são países de origem tanto quanto de destino de migrantes. Em princípio, os Estados-membros da CEDEAO manifestaram a vontade de estabelecerem princípios globais e concertados para maximizarem os benefícios da migração legal e ordenada. O objetivo dessas iniciativas foi conseguir que os Estadosmembros trabalhassem juntos no âmbito da parceria entre os países de origem, de trânsito e de destino sem comprometerem, ou melhor, mantendo o princípio da soberania nacional. O Protocolo da CEDEAO sobre a Livre Circulação é um facilitador da mobilidade intrarregional, enquanto a Abordagem Comum da CEDEAO propõe soluções para desafios de migração.

## 4. Padrão e Categorias de Migração na África Ocidental

4.1.1 Apesar das vantagens geográficas, culturais e políticas especificas oferecidas por determinados países, o padrão e a organização da migração é particularmente coerente na Região. As diversas categorias de migrantes na sub-região exigem abordagens específicas para ultrapassarem os desafios com que deparam no processo de migração. Por um lado, os migrantes de longa duração desejosos de se estabelecerem permanentemente noutro país ou região do que no próprio país ou região de origem. Por outro lado, os trabalhadores migrantes ou trabalhadores a procura de emprego desejosos de passarem alguns anos para garantirem melhores oportunidades (melhor emprego, melhor estatuto social, mais competências, melhor educação, etc.) antes de regressarem à sua pátria. Também existem populações migrantes que circulam frequentemente entre os países da sub-região em busca de oportunidades económicas. Estes incluem comerciantes transfronteiriços e pessoas que procuram emprego além-fronteiras.

- 4.1.2 Uma outra tendência migratória crescente na África Ocidental é a circulação de crianças vulneráveis que frequentam escolas religiosas na Região sob o pretexto de adquirirem conhecimentos religiosos, mas que acabam por se tornarem crianças de rua. Também existe tráfico de seres humanos interno e transfronteiriço, especialmente de mulheres e crianças para fins diversos, inclusivamente a prostituição forçada, o trabalho forçado, a escravatura e outras formas de exploração. Ainda existe circulação transfronteiriça genuína para fins de ensino superior.
- 4.1.3 Uma migração em massa de jovens das comunidades rurais e urbanas na África Ocidental, que procuram melhores condições de vida nas cidades e países do mundo ocidental, tem resultado da instabilidade política e social, de limitadas oportunidades de progresso educacional e emprego, bem como das duras consequências da pobreza. Esses jovens são iludidos pelo mito de uma vida melhor fora das suas comunidades locais e para além das costas dos seus países e confiam desta feita suas vidas a pessoas estranhas ou aos conhecidos (inclusivamente amizades e familiares), na esperança de assegurarem uma passagem fácil para a terra dos seus sonhos. Muitos desses homens e mulheres jovens estão mal informados dos processos de migração legítimos, carecem de um nível de instrução suficiente para entenderem os meandros e as complexidades da migração ou das obrigações contratuais entre eles e os designados "passadores" que são muitas vezes traficantes; preferem aceitar as ofertas desses traficantes a continuar a viver no desespero e na pobreza. Muitos dos restantes jovens lançam-se simplesmente num percurso migratório temporário visando angariar fundos com que atender a uma necessidade imediata e regressar para as suas comunidades. Esses migrantes são todos vulneráveis aos chamarizes dos traficantes e acabam por entrar na categoria de migrantes involuntários.

## 4.2 As Perspetivas dos Países sobre a Migração Interna na África Ocidental

- 4.2.1 Os países da África Ocidental partilham características comuns que reforçam a taxa relativamente elevada de emigração da Região. Essas caraterísticas incluem:
  - A pobreza generalizada;

- O subdesenvolvimento, a baixa produtividade agrícola e baixo rendimento per capita;
- As oportunidades de emprego limitadas;
- Intervenções de desenvolvimento tão limitadas para melhorarem a situação económica;
- Baixa taxa de alfabetização (sobretudo das raparigas e mulheres);
- Situações de conflito interno e externo.

## 4.3 Quadros e Respostas da África Ocidental à Migração

#### 4.3.1 O Tratado da CEDEAO

O Tratado da CEDEAO adotado em 1975 em Lagos garante aos cidadãos dos Estados-membros signatários a liberdade de circulação, residência e estabelecimento nessa Comunidade. Esse Tratado isenta os cidadãos da obrigação de visto e consagra o seu direito ao emprego e a empreender atividades comerciais e industriais nos Estados-membros da Comunidade. A alínea (2d) do artigo 2.º e as alíneas (1 e 2) do artigo 27.º do Tratado reconhecem a necessidade de facilitar e incentivar mesmo as migrações internacionais na Região. Considera-se desta feita a migração como sendo benéfica por permitir a utilização ótima da mão-de-obra ao nível intrarregional. Ver o Acordo da CEDEAO sobre a Livre Circulação de Pessoas entre os Estados-membros da CEDEAO (1979), bem como o Protocolo sobre a Livre Circulação de Pessoas e o Direito de Residência e Estabelecimento.

Os pré-citados Acordos conferem direitos bastante alargados aos migrantes. Por exemplo, é garantido aos cidadãos dos Estados-membros da CEDEAO o tratamento igual nas atividades culturais, religiosas, económicas, profissionais e sociais na Comunidade. Também é consagrado nesses Acordos, o princípio de igualdade em matéria de emprego, o que implica um tratamento igual ao abrigo do direito social e do direito de trabalho, bem como é consagrado nesses Acordos o princípio da igualdade em matéria de investimentos, de posse, aquisição e transferência de ativos, e de exercício de atividades profissionais e liberais ao abrigo do mesmo direito social e direito de trabalho.

#### 4.3.2 A Abordagem Comum da CEDEAO em matéria de Migração

A Abordagem Comum da CEDEAO em matéria de Migração, adotada pelos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO em 2008, enquadra o tratamento da problemática de migração e desenvolvimento na África Ocidental assentando-se em seis principais eixos, nomeadamente a promoção da livre circulação no Espaço CEDEAO, a promoção da gestão da migração regular, a promoção da harmonização de políticas, a promoção do controlo da migração ilegal e do tráfico de seres humanos, a promoção dos direitos dos migrantes e dos requerentes de asilo e refugiados, bem como a promoção das medidas a tomar para ter em consideração a dimensão género e migração.

O Quadro e Plano de Ação da CEDEAO em matéria de Género e Migração complementam a Abordagem Comum da CEDEAO em matéria de Migração.

#### 4.3.3 O Tratado da UEMOA

O artigo 91.º do Tratado da União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMAO), adotado em 1994, visa promover o princípio da livre circulação de pessoas, serviços e capitais. Garante o direito de circulação e residência no território dos Estados-membros dessa União e estipula a igualdade na procura e no exercício do emprego fora da função pública. Ainda estipula a abolição de todas as formas de discriminação baseada na nacionalidade.

Difícil é avaliar em que medida esses tratados tiveram impacto nos fluxos migratórios na Região.

## 5. Preocupações e Necessidades das Migrantes

5.1 As preocupações e necessidades das migrantes variam de pessoa para pessoa, dependendo em grande medida do tipo de migração, quer voluntária quer por meio do tráfico. Na maioria dos casos, as migrantes são vítimas de tráfico e a decisão da sua migração é tomada por pessoas alheiras (familiares, amizades, maridos e/ou pais). Também, as mulheres precisam de meios alternativos de as ajudar a fazer melhores escolhas de migração. Precisam de mais formação e aperfeiçoamento de

competências e conhecimentos que lhes proporcionem melhores oportunidades tanto nos seus países de origem como nos países de acolhimento. Ainda precisam de formação e orientação adequadas em questões relacionadas com a migração. Os migrantes necessitam do apoio e da proteção do governo, principalmente as mulheres e raparigas, garantindo que não sejam alvos de abuso ou exploração e que os seus rendimentos nos países de acolhimento sejam salvaguardados e devidamente aproveitados para o seu desenvolvimento pessoal e social.

- 6. Esforços em curso dos Diversos Governos e das Diversas ONG/Organizações de Mulheres e Agências das Nações Unidas Dedicadas à Problemática de Género e Migração.
- 6.1 Ao longo dos anos, os governos da sub-região têm consentido bastante esforço aos níveis regional e nacional por eliminar ou reduzir o flagelo do tráfico de seres humanos. A Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional e o seu Protocolo de apoio sobre o tráfico de seres humanos foram ratificados por muitos países na Região e integrados por alguns nas respetivas legislações. Além do que precede, o Plano de Ação Inicial da CEDEAO sobre o Tráfico de Seres Humanos foi adotado pelos Ministros da África Ocidental em 2001. Os Chefes de Estado e de Governo das CEDEAO adotaram de igual modo uma Abordagem Comum em matéria de Migração em 2008.
- 6.2 Inspirado pelas normas internacionais de direitos humanos, o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher UNIFEM (atual ONU Mulheres) tem continuado a promover os esforços por facilitar a migração segura, eliminar o tráfico de seres humanos e ajudar a fazer da migração uma experiência de habilitação das mulheres nas outras partes do mundo. No trabalho no Bangladeche, no Camboja, na Indonésia, na Jordânia, na RDP do Laos, no Nepal, nas Filipinas e na Tailândia, o UNIFEM empenha-se em facilitar e promover políticas bem como ambientes institucionais e socioeconómicos que garantem às mulheres a igualdade de oportunidades e de acesso aos recursos e benefícios durante todo o processo de migração.

6.3 A União Africana (UA) em colaboração com a Organização Internacional para as Migrações (OIM) e outras agências internacionais elaborou um quadro estratégico abrangente para uma política de migração em África que foi adotado pela Cimeira dos Chefes de Estado em 2005. O quadro reconhece, entre outras coisas, que uma das principais preocupações de migração na Região é o número crescente das migrantes no cenário migratório contemporâneo. Afirma que a crescente feminização da migração tem de ser abordada com políticas específicas, visto que a vulnerabilidade das migrantes perante a exploração é agravada pelas condições de abuso em que trabalham frequentemente, sobretudo no contexto do serviço doméstico e das indústrias do sexo, em que o tráfico de migrantes está fortemente implicado. <sup>7</sup>

6.4 Na reunião anual de 2004, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) apresentou a problemática da migração e o impacto desta na situação de trabalho como sendo uma questão absolutamente prioritária no seu programa. O relatório da OIT intitulado "Rumo a um Tratamento Justo dos Trabalhadores Migrantes na Economia Mundial8" declara que as mulheres, sobretudo as empregadas domésticas, pertencem ao grupo mais vulnerável de trabalhadores migrantes, juntamente com as vítimas do tráfico de seres humanos e os trabalhadores migrantes em situação irregular, cuja maioria é mulher. Desde essa reunião, a OIT adotou um quadro multilateral sobre a migração laboral, que faz parte de um plano de ação internacional para os trabalhadores migrantes. O quadro faz parte de um plano de ação da OIT destinado a melhorar a gestão da migração laboral e contribuir positivamente para o crescimento e desenvolvimento dos países de origem bem como dos países de acolhimento, sem excluir o bem-estar dos próprios migrantes.

6.5 Ao longo da última década, muitas ONG e organizações de mulheres têm envidado muito esforço no sentido de impedir o tráfico de mulheres, eliminar a prostituição e prestar serviços de reabilitação e apoio às vítimas, nos domínios de educação, sensibilização à saúde, etc. Várias ONG nacionais e regionais estão a desempenhar um papel importante na abordagem da problemática do tráfico. Ainda

União Africana: Projeto de Posição Comum Africana sobre Migração e Desenvolvimento, Reunião de Peritos em Migração e Desenvolvimento, a 5 de abril de 2006 em Argel.

<sup>8</sup> Gabinete Internacional do Trabalho, Genebra: "Rumo a um tratamento justo dos TRABALHADORES MIGRANTES na economia mundial", Conferência Internacional do Trabalho de 2004

existem outras entidades internacionais que desempenharam um papel importante na abordagem da referida problemática por diversos processos colaborativos.

## 7. Lacunas nos Esforços de Resposta à Problemática de Género e Migração

7.1 Grande parte dos referidos esforços não teve em conta os fatores causais da migração irregular tais como a pobreza, a problemática de governação, a falta de oportunidades de formação e emprego, a discriminação de género, os conflitos, os subdesenvolvimento, etc. Também se tem inclinado a propor soluções sem que as mulheres e os jovens participem ou sejam consultados suficientemente, apesar destes serem os grupos mais vulneráveis ao desemprego, à pobreza, à migração, ao tráfico de seres humanos e ao trabalho forçado.

7.2 O foco dessas intervenções foi restringido pela perceção da migração como sendo um problema existente mas independente de outras atividades mundiais tais como o comércio e por se ter ignorado desta feita as desigualdades e discriminações que agravam o problema.

7.3 Há uma carência geral de dados /de estatísticas e declarações de política sobre padrões de migração, tendências e fluxos migratórios na própria sub-região, que viciam a previsão dos problemas e das possíveis soluções e dificultam um planeamento eficaz.

#### 8. Questões Prioritárias em matéria de Género e Migração

- Os contributos do comércio transfronteiriço e dos trabalhadores migrantes para a criação de riqueza e redução da pobreza: desafios, condicionalismos e oportunidades.
- 2. O tráfico de seres humano.
- 3. Mulheres enquanto vítimas de uma migração involuntária provocada pelo conflito.
- 4. Turismo (incluindo o turismo sexual) e a migração internacional da mão-deobra).
- 5. Trabalhadores locais.

# 9. Objetivo Geral e Objetivos Específicos Principais do Plano de Ação em matéria de Género e Migração:

9.1 O objetivo geral do plano de ação em epígrafe é encorajar um processo de migração regular e seguro para homens e mulheres de modo a permitir que contribuam com maior eficácia no desenvolvimento socioeconómico do Espaço CEDEAO.

## 9.2 Objetivos Específicos do Plano de Ação em matéria de Género e M;igração

- 1. Disponibilizar dados relevantes sobre género e migração no Espaço CEDEAO.
- 2. Esclarecer, sensibilizar e comunicar com os cidadãos da África Ocidental sobre a problemática de género e migração.
- 3. Formar e reforçar a capacidade dos atores estatais e não estatais bem como da Comissão da CEDEAO nos desafios em matéria de género, migração e desenvolvimento.
- 4. Criar um mecanismo para desencorajar a migração irregular de homens e mulheres jovens do Espaço CEDEAO para outras partes do mundo.
- 5. Garantir que as mulheres e crianças na sub-região sejam preservadas do tráfico de seres humanos.
- 6. Criar mecanismos suscetíveis de eliminar a pobreza absoluta na Região e propiciar um ambiente favorável para que os jovens desenvolverem plenamente as suas potencialidades.
- 7. Criar mecanismos suscetíveis de sanear a corrupção, eliminar o assédio e os condicionalismos com que as mulheres deparam no comércio transfronteiriço.
- 8. Criar mecanismos suscetíveis de atender às necessidades das migrantes em situações de conflito (refugiadas e deslocadas internas).
- 9. Criar um sistema de acompanhamento e avaliação que garanta uma gestão eficaz e eficiente, bem como a implementação do plano de ação.

#### 10. Acompanhamento e Avaliação

#### 10.1 Visão Geral

10.1.1 O objetivo geral do acompanhamento e da avaliação no âmbito do plano de ação é facilitar o acompanhamento dos progressos na implementação das atividades, observar a eficácia do plano e identificar os desafios inerentes à implementação.

- 10.1.2 As principais partes envolvidas no acompanhamento e na avaliação são a Comissão da CEDEAO, os Estados-membros, os parceiros de desenvolvimento, a sociedade civil e as organizações não-governamentais.
- 10.1.3 A responsabilidade de coordenar o acompanhamento e a avaliação desse Quadro e Plano de Ação cabe à Comissão da CEDEAO e aos Estados-membros.
- 10.1.4 A implementação do Quadro de Acompanhamento e Avaliação terá devidamente em conta o atual sistema de Acompanhamento e Avaliação da Comissão da CEDEAO.

#### 10.2 Coordenação

O fluxo de informações é necessário para um acompanhamento eficaz a todos os níveis mas precisará de ser coordenada de forma eficaz e eficiente por todas as principais partes interessadas.

#### 10.3 Acompanhamento e Avaliação baseados em Provas

- 10.3.1 Na essência, o acompanhamento e a avaliação baseados em provas garantem uma abordagem holística do Acompanhamento e da Avaliação, estando vigilante quanto aos dados de entrada, processos, resultados a curto prazo e resultados a médio prazo dos programas ou projetos. Os indicadores são desagregados a vários níveis permitindo um acompanhamento adequado dos resultados do plano. Durante a implementação, os dados, relatórios e inquéritos servirão de bases na elaboração de indicadores adicionais para o plano.
- 10.3.2 A Comissão da CEDEAO colaborará com os Estados-membros na recolha e confrontação de dados das instituições relevantes para efeitos de planeamento e revisão. O atual sistema de retorno será reforçado de modo a disponibilizar a informação a todos os utilizadores finais.

#### 10.4 Acompanhamento e Avaliação Participativos

Na implementação do Plano de Ação, utiliza-se um mecanismo participativo de Acompanhamento e Avaliação, aplicando todo o conhecimento e todos os recursos de um vasto leque de partes interessadas, inclusivamente a Comissão da CEDEAO, os Estados-membros, o setor privado e as organizações da sociedade civil. Os relatórios periódicos serão preparados e divulgados junto dos Estados-membros. Os relatórios produzidos resumem o movimento dos indicadores significativos durante o período de implementação do plano.

# 11. MATRIZ DO PLANO DE AÇÃO

9.1 O objetivo principal do presente Plano de Ação é tornar o processo de migração seguro, legal e habilitador para homens e mulheres de forma a permitir que contribuam com maior eficácia no desenvolvimento socioeconómico do Espaço CEDEAO.

Objetivo 1: Di	sponibilizar dados r	elevantes	, políticas e pro	ogramas apropriados e	m matéria de gén	ero e migração r	10 Espaço
CEDEAO							

Resultados	Atividades	Indicadores	Alvo	Meios de	Calendário	Entidade
Esperados	Principais			Verificação		Responsável
	Efetuar estudos	Número de estudos,	Aumento de 20% no	Existência de	2015-2020	Estados-
Disponibilid	sobre as relações	avaliações e	número de estudos,	relatórios de		membros,
ade de	entre Género e	inquéritos realizado	avaliações e	estudo,		Parceiros de
Dados	Migração no		inquéritos realizado	avaliação e		Desenvolvim
Relevantes	Espaço CEDEAO			inquéritos.		ento da
em matéria	Analisar o	Existência de dados	Aumento da	Disponibilida		CEDEAO,
de Género e	contributo de	sobre o contributo de	disponibilidade de	de base de		Centros de
Migração	mulheres e	mulheres e homens	dados sobre o	dados		Investigação
no Espaço	homens	migrantes	contributo de			e Agências
CEDEAO.	migrantes: as		mulheres e homens			
	diferenças? As		migrantes			
	sinergias?					
	Rever e	Disponibilidade de	Disponibilidade de	Disponibilida		
	harmonizar os	documento sobre as	pelo menos um	de base de		
	textos e	prioridades regionais	documento bem	dados baseada		
	instrumentos	em políticas de	fundamentado em	no género		
	jurídicos em	migração que	matéria de género e			
	matéria de género	tenham em conta as	migração ao nível			
	e migração	especificidades de	regional e em cada			
		género e as	Estado-membro			
		preocupações				
		especiais das				
		migrantes.				
	Ratificação e					
	domesticação de					
	instrumentos					

Internacionais e			
regionais			
baseados em			
género e			
migração			

Objetivo 2: esclarecer, sensibilizar e comunicar com os cidadãos da África Ocidental sobre questões relativas ao género e a migração.

Resultados	Atividades Principais	Indicadores	Alvo	Meios de	Calendári	Entidade
Esperados				Verificação	o	Responsável
	Informar e sensibilizar	Número de	Aumento de 20% no	Relatórios	2015-2020	CEDEAO
	os cidadãos á	programas de	número de	organizacionais,		
Uma	problemática de	informação e	programas de	jornalísticos e		Estados-
sociedade	migração para facilitar	sensibilização	informação e	televisivos		membros
bem	a circulação efetiva e	realizado.	sensibilização			
esclarecida	legal de homens e		realizado.			
e	mulheres					
sensibilizada	Organização de	Número de	Pelo menos duas	Relatórios		
à perspetiva	campanhas nacionais e	campanhas	campanhas	organizacionais,		
de género e	regionais de	nacionais e	nacionais e regionais	jornalísticos e		
migração	informação e	regionais de	de informação e	televisivos		
	sensibilização aos	informação e	sensibilização			
	processos de	sensibilização	organizadas			
	migrações regulares e	organizado	anualmente ao nível			
	irregulares e os	anualmente	regional e em cada			
	desafios que		Estado-membro			
	representam para					
	homens e mulheres					
	Sensibilizar os	Nível dos	Aumento de ações	Relatórios de		
	governos a vários	conhecimentos	de formação e	Ações de		

níveis (nacional, estatal	dos	seminários para a	formação e	
e local) e funcionários	funcionários da	CEDEAO e os	Seminários	
da CEDEAO à	CEDEAO nas	funcionários do		
necessidade de	políticas e nos	Estado sobre		
integrarem a	programas	programas de		
perspetiva de género		migração e políticas		
nas políticas e nos		sensíveis		
programas de				
migração				

Objetivo 3: Formar e reforçar a capacidade dos atores estatais e não estatais bem como da Comissão da CEDEAO nos desafios de género, migração e desenvolvimento.

Resultados	Atividades Principais	Indicadores	Alvo	Meios de	Calendár	Entidade Responsável
Esperados				Verificação	io	
	Formar os atores	Número de	Maior	Relatório de	2015-2020	Estados-membros,
Reforço da	estatais nos riscos e	programas de	Reforço de	programas de		Organizações da
capacidade	desafios de uma	formação dos	capacidade dos	formação		Sociedade Civil,
dos atores	perspetiva de género e	atores estatais	atores estatais em			CEDEAO e
estatais e não	migração para o	realizado em	matéria de género,			Parceiros Doadores
estatais em	desenvolvimento da	matéria de	migração e			
matéria de	Região	migração e	desenvolvimento			
migração e		desenvolvimento				
desenvolvimento	Formar os atores não	Número de	Maior	Relatório de		
	estatais na situação dos	programas de	Reforço de	programas de		
	riscos e desafios da	formação	capacidade dos	formação		
	perspetiva de género e	empreendidos	atores não			
	migração para o	para atores não	estatais em			
	desenvolvimento da	estatais em	matéria de			
	Região	matéria de género,	género, migração e			
		migração e	desenvolvimento			
		desenvolvimento				
	Criar mecanismos para	Número de	Incentivo da	Relatórios		
	incentivar a migração	programas a criar	migração legal	organizacionais		
	legal por meio de	para incentivar a	para os			
	bolsas de estudo,	migração legal	interessados que			
	formações a curto		satisfazem os			
	prazo, acordos		critérios			
	bilaterais, etc. para		necessários			
	jovens habilitados nas					20
	áreas relevantes	O número de				

Incentivar o conceito	memorando de entendimento	Aumento do	Relatórios	
de memorando de	entre os países de	número de	governamentai	
entendimento entre os	origem e de	Memorando de	s e	
países de origem e os	destino no	Entendimento	organizacionais	
países de destino no	emprego de			
emprego de	trabalhadores			
trabalhadores pouco	pouco			
qualificados,	qualificados,			
Envolvimento de	Diretrizes,	Enunciação de	Relatórios	
ministérios e	políticas e	orientações,	governamentais	
embaixadas relevantes	regulamentos	políticas e	e	
no recrutamento e na	sobre o	regulamentações	organizacionais	
proteção dos	recrutamento e a	claras sobre o		
trabalhadores	proteção dos	trabalho		
domésticos migrantes.	trabalhadores	doméstico		
	domésticos (que			
	devem ter a idade			
	mínima legal para			
	trabalhar)			

Objetivo 4: Criar um mecanismo para desencorajar a migração irregular de homens e mulheres jovens do Espaço CEDEAO para outras partes do mundo.

Resultados	Atividades	Indicadores	Alvo	Meios de	Calendário	Entidade
Esperados	Principais			Verificação		Responsável
A migração	Campanhas de	Número de	Pelo menos duas	Relatórios da	2015-2020	Os Estados-
irregular de	comunicação e	campanhas de	grandes	Organização das		membros,
mulheres e	esclarecimentos	comunicação e	campanhas devem	campanhas.		
homens	sobre os problemas	esclarecimentos	ser realizadas			CEDEAO
jovens do	associados à	realizadas	anualmente em	Relatórios dos		

Espaço CEDEAO é minimizada	migração irregular		cada Estado- membro.	órgãos de Comunicação Social	Organizações da Sociedade Civil
	Produção de documentários sobre migrantes irregulares, desafios e perigos enfrentados durante o processo de migração  Formar, esclarecer e sensibilizar à problemática de migração irregular	Número de documentários produzidos ao nível local, nacional e regional  Número de Ações de sensibilização e Programas de formação Realizado a nível local, nacional e regional	Aumento de 25% na produção de documentários.  Aumento do número de ações de sensibilização e programas de formação e realizado ao nível local, nacional e	Relatórios Organizacionais  Relatórios dos órgãos de Comunicação Social Número de participantes formados.  Relatórios organizacionais	Parceiros Doadores
	Documentação apropriada de todos os menores não acompanhados (crianças) que atravessam fronteiras sobretudo por mar e terra.	Número de ações de sensibilização e Programas de formação realizado ao nível local, nacional e regional	Aumento da documentação apropriada de todos os menores não acompanhados que atravessam fronteiras	Relatórios governamentais e organizacionais	

Objetivo 5: Ga	Objetivo 5: Garantir que as mulheres e as crianças na Região sejam protegidas do tráfico de seres humanos.							
Resultados	Atividades Principais	Indicadores	Alvo	Meios de	Calendário	Entidade		
Esperados	Esperados Verificação Responsável							

	Formar, esclarecer e	Número de	Aumento do	Número de	2015-2020	Estados-
Garantir que	sensibilizar à problemática	Programas de	número de ações	participantes		membros,
as mulheres	do tráfico de seres humanos	formação e	de sensibilização	formados.		
e as crianças	(todas as categorias da	sensibilização	e programas de			CEDEAO
na Região	população incluindo a	Realizado ao	formação	Relatórios		
sejam	polícia, a justiça, os órgãos	nível local,	realizado ao nível	organizacionais		Organizações da
protegidas	de comunicação social e as	nacional e	local, nacional e	0		Sociedade Civil
do tráfico de	autoridades médicas).	regional	regional			
seres	Colocar a tónica na					
humanos.	exploração de mulheres e					
	raparigas em processo de					
	migração irregular					
	Integração da sensibilização	Número do	Pelo menos 80%	Relatórios dos	1	
	ao tráfico de seres humanos	currículo do	dos currículos do	Ministérios da		
	no currículo do ensino	ensino primário e	ensino primário e	Educação		
	primário e secundário.	secundário que	secundário nos			
		sensibiliza ao	Estados-membros			
		tráfico de seres	contêm uma			
		humanos	secção de			
			sensibilização ao			
			tráfico de seres			
			humanos			
	Adotar, aplicar e fazer	Leis adequadas	Cada Estado-	Relatório de		
	cumprir leis eficazes contra	são criadas ao	membro dispõe	agências		
	o tráfico de seres humanos	nível nacional	de leis adequadas	governamentais		
		sobre o tráfico de	cuja aplicação é			
		seres humanos	garantida			

Investigar e perseguir todos	Número de	Aumento na	Registos	
aqueles que estão	indivíduos e	interpelação de	policiais e	
envolvidos no tráfico de	grupo de	autores e	judiciais	
seres humanos	perpetradores	desmantelamento		
	interpelados,	das redes de	Relatórios dos	
	processados e	tráfico de seres	Órgão de	
	condenados	humanos	Comunicação	
	efetivamente.		Social	
Recuperação, reabilitação e	Número de	Aumento da	Relatório de	
reintegração efetiva das	crianças e de	reabilitação e	agências	
vítimas de tráfico,	mulheres jovens	reintegração das	governamentais	
sobretudo mulheres e	reabilitadas e	vítimas de tráfico		
crianças	reintegradas	de seres	Relatórios dos	
	efetivamente	humanos.	Órgão de	
			Comunicação	
		Número de	Social	
		abrigos		
		construído para		
		as vítimas.		

Objetivo 6: Criar mecanismos suscetíveis de eliminar a pobreza absoluta na Região, criando e mantendo um ambiente que permite aos jovens o desenvolvimento das suas potencialidades.

Resultados	Atividades Principais	Indicadores	Alvo	Meios de	Calendári	Entidade
Esperados				Verificação	0	Responsável
Redução da	Garantia da igualdade de	Redução das	Todos os jovens têm	Nível de	2015 - 2020	Estados-membros
pobreza	oportunidades a todos os	desigualdades	acesso ao ensino	alfabetização entre		
absoluta,	jovens da Região para	sociais ao nível	básico, à saúde e à	os jovens		
sobre entre	alcançarem plenamente	dos Estados-	boa nutrição			
os jovens na	as suas potencialidades	membros		Indicadores de		
Região	_			saúde e nutrição		
_	Criação de centros de	Aumento do	Pelo menos 20% de	Número de jovens		
	formação profissional e	número de	aumento do número	empresários		
	de aprendizagem	centros de	de centros de	_		
		formação	formação			
		profissional e	profissional e			
		aprendizagem	aprendizagem			
	Criação de emprego e	Número de	Pelo menos 30% de	Número de jovens		
	promoção do	postos de	aumento no número	com emprego		
	empreendedorismo	trabalho criado	de postos de	remunerado		
	_	anualmente na	trabalho criado			
		economia de	anualmente em cada			
		cada Estado-	Estado-membro			
		membro				

Criar uma proteção social	Percentagem da	Pelo menos 20% de	Aumento no	
e Sistemas de Segurança	população sob	aumento nos que	número de	
Social eficazes e eficientes	proteção social e	vivem acima do	pessoas que vivem	
	sistemas de	nível de pobreza	acima do nível de	
	segurança social		pobreza	

Objetivo 7: Criar mecanismos para sanear a corrupção e eliminar o assédio e os condicionalismos das mulheres no comércio transfronteirico. Indicadores Alvo Meios de Entidade Resultados Atividades Principais Calendário **Esperados** Verificação Responsável São criados Estados-membroS Pelo menos duas Reforçar a colaboração e o Número de reuniões Ata da reunião 2015-2020 mecanismos intercâmbio de organizadas para a (2) reuniões por **CEDEAO** para informações entre as colaboração e o ano ultrapassar estruturas administrativas intercâmbio de os desafios envolvidas no comércio informações das mulheres transfronteirico no comércio transfronteirico Pelo menos 30% Reforçar os mecanismos de Redução dos casos Inquéritos combate à corrupção, ao de corrupção e de de redução de periódicos das assédio sexual das assédio sexual e outras casos de comerciantes violações dos direitos comerciantes transfronteiriças corrupção humanos nas fronteiras Número de Pelo menos 100 Relatórios da Sensibilização das agências de gestão das fronteiras às funcionários dos CEDEAO e dos pessoas comerciantes serviços de gestão sensibilizadas Estadosmembros transfronteiricas aos das fronteiras, direitos dessas mulheres sensibilizado Pelo menos 30% A composição de Integração efetiva das Integração da partes interessadas perspetiva de género dos membros do cada observatório de comerciantes no no observatório de observatório de facilitação do observatório de facilitação facilitação do facilitação do do comércio comércio da CEDEAO comércio comércio são 30

		mulheres		
Defesa da construção e manutenção de infraestruturas rodoviárias em que se tem em conta a perspetiva de género	Número de estradas construídas e reabilitadas tendo em conta a perspetiva de género	Aumento no número de estradas construídas e reabilitadas tendo em conta a perspetiva de género	Relatórios nacionais e regionais	
Defesa da causa de construção e manutenção de lavabos, instalações de água e saneamento nos postos fronteiriços	Número de lavabos, instalações de água e saneamento construídas e reabilitadas nos postos fronteiriços	Aumento do número de lavabos, instalações de água e saneamento construídas e reabilitadas nos postos fronteiriços	Relatórios nacionais e regionais	

Reforçar a cooper transfronteiriça at seguinte:	_	Aumento do número de acordos bilaterais	Relatórios nacionais e regionais	
1. Acordos bilater  2. Incentivo à utili instalações frontei comuns e contígu por exemplo: hospescolas, mercados instalações nas fro	que utilizam ização de iriças instalações fronteiriças comuns em fronteiras pitais, contíguas s, outras	Aumento do número de países que utilizam instalações fronteiriças comuns em fronteiras contíguas		

Objetivo 8: Criar mecanismos suscetíveis de atender às necessidades das migrantes em situações de conflito (refugiadas e deslocadas internas).

Resultados	Atividades Principais	Indicadores	Alvo	Meios de	Calendário	Entidade
Esperados				Verificação		Responsável
Melhoria na	Formação e sensibilização	Número de agentes	Todos os agentes	Avaliação	2015-2020	Estados-membros
promoção e	ao aumento do risco de	de apoio à paz e	de apoio à paz e	periódica dos		CEDE A O
proteção dos	abuso e exploração	membro do pessoal	membro do	conhecimentos		CEDEAO
direitos das	sexual com que as	de outro serviço	pessoal de outro	dos agentes de		
mulheres e	mulheres e raparigas	treinado em matéria	serviço por	apoio à paz e de		Parceiro de
raparigas em	deparam durante	de abuso e	treinar em	outro serviço		desenvolvimento
situações de	conflitos	exploração sexual de	matéria de abuso	pessoal sobre o		
conflito		mulheres e	e exploração	abuso e a		
		raparigas	sexual de	Exploração		
			mulheres e	Sexual		
			raparigas			
	Acusação e sanção dos	Número de	Todos os	Relatórios de		
	autores de abuso e	perpetradores	perpetradores	campo		
	exploração sexual	acusados e	devem ser			
		sancionados	acusados e			
			sancionados			
Garantir às	Garantir água potável,	Melhores condições	Todos os campos	Visitas e		
mulheres e	boa nutrição e instalações	de saúde a todos os	devem usufruir	avaliações em		
crianças o	sanitárias nos campos	residentes de	de serviços de	Campo		
acesso aos		campos	cuidados básicos			
serviços de			de saúde com			
saúde, à água,			possibilidade			
à higiene e à			evacuação para			
boa nutrição			um maior centro			
quando se			de saúde de todos			34
encontram em			que o necessitam			

campos de refugiadas ou deslocadas internas			

Garantir boa nutrição e melhores serviços de saúde às mulheres grávidas e às crianças	Falta de desnutrição entre as crianças.  Boa saúde e ajuda ao parto para mulheres grávidas	Uma nutrição adequada em conformidade com a norma nacional e local e o estatuto (i.e grávidas, crianças) dos residentes deve ser garantida em todos os campos.	Inquérito aos residentes do campo	

Objetivo 9: Criar um sistema de acompanhamento e avaliação que garanta uma gestão eficaz e eficiente, bem como a implementação do plano de ação.

Resultados Esperados	Atividades Principais	Indicadores	Alvo	Meios de Verificação	Calendário	Entidade Responsável
A implementação do Plano de Ação está em bom andamento	Realizar missões de acompanhamento periódico em campo nos Estados-	Número de missões de acompanhamento realizado	Pelo menos 15 missões de acompanhamento realizadas	Relatórios de missão		

	Configurar uma unidade de implementação em cada Estadomembro para facilitar a recolha de dados	Número de relatórios de acompanhamento produzido	Pelo menos quinze (15) relatórios de acompanhamento produzidos	Relatórios de acompanhamento	
		Número de Estados- membros com unidades de gestão	15 Unidades de gestão criadas	Relatórios das unidades	
		- Número de unidades de gestão que fornecem regularmente dados viáveis à Comissão da CEDEAO	Pelo menos Quinze (15) relatórios por ano	Relatórios das unidades	
Os desafios da implementação do Plano de Ação são identificados e as recomendações para melhorar a sua implementação são formuladas regularmente	- Efetuar uma revisão intercalar da execução do Plano de Ação	- Número de relatórios intercalar de qualidade produzidos	15 Relatórios anuais	Relatórios da CEDEAO e por país	
	Efetuar uma revisão anual do Plano de Ação	Existência de relatório de avaliação anual	Um relatório de avaliação anual	Relatório de avaliação anual	

Efetuar a revisão final do Plano de Ação	- Disponibilização de avaliação de relatório final	Um relatório de avaliação final	Relatório de avaliação final		
--	--	------------------------------------	---------------------------------	--	--